

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009907/2024 - SMEC - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal nº 162 de 19 de Dezembro de 2023**, para a aquisição livros do sistema Maxi de Ensino, Educação Fundamental, 6º Ano, em favor da empresa **ANDRE ARAUJO MIGLIO** pessoa jurídica inscrito no **CNPJ: 33.283.104/0001-00**, com sede à Rua Alfredo Valois, nº 11, Conjunto Hiléia, bairro Redenção, CEP: 69092-460, Manaus/AM, pelo valor total de **R\$ 114.786,00 (cento e catorze mil, setecentos e oitenta e seis reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: **020701 – SMEC**, Elemento de despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, devidamente **autorizada/homologada** pela Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista, 30 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)
Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

(assinatura eletrônica)
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura